

Portaria Nº 166.

O Prefeito Municipal de Lourenos, Dr. H.arcy Leite Pereira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

Considerando que:

1º: Pelo aumento da receita e despesa referente ao exercício de 1940, na discriminação da Despesa - parágrafo 5º da Lei da Consolidação da conta para a amortização e juros do Empréstimo de 1937, relativo a aquele exercício, a dotação de 15:375.200, a amortização e juros desse empréstimo deveriam ser resgatados em duas prestações anuais: junho e dezembro. Entretanto, consultando o balancete da despesa de dezembro de 1940, consta dele no referido parágrafo e título a despesa do mês, na quantia de 15:375.200, assim discriminada:

Parágrafo 5º - Lei da Consolidação da Amortização do exercício,	
do empréstimo de 1937.	7:773.600
juros do exercício .. 1937.	7:601.600
	<hr/>
	15:375.200

2º: Segundo os preceitos da Contabilidade Municipal, inclusos aos balançetes comprovando as despesas devem existir os respectivos recibos, mesmo porque, as despesas só podem ser lançadas nos livros da Con-

ladoria, de vista dos compromissos do pagamento.

3º. Lamentavelmente, acompanhando o balancete da despesa de Dezembro ultimo, semente consta. doc. 660-a ordem de pagamento do ex. prefeito govino de Aguiar, da quantia de R\$ 375.200, às senhoras Marcia e B. A. relativa aos vencimentos de junho e Dezembro de 1940, do em. prestimo de 1938, feita a esta Municipalidade pelo Sr. de Maria das Pizais Desamparadas N. S. Auxiliadora do Triunfo, e o respectivo empenho, notado. re. desde logo a ausencia de recibo ou comprovante de que o dinheiro chegara ás mãos daqueles sujeitos, quando a importancia de R\$ 11.000.000, relativa ao emprestimo de 1938, constante de ordem de pagamento da mesma data, isto é, 31.12.1940, está acompanhada de memorandum acusando o recebimento.

4º. Acoutece que, a atual administração, ao efetuar o pagamento das prestações de junho do corrente ano, do emprestimo de 1938, certificou-se de que a importancia de R\$ 375.200, referente ás prestações de 1940, saindo dos cofres da Prefeitura, mas não foi entregue a aludida firma,

nem ao ssilo, estando pois, a Prefeitura em debito com a tomadora do emprestimo e assim constatado o desvio do dinheiro e as inconsistências do balancete de dezembro de 1940.

5º: Idêntica forma de desvio de dinheiro se verificou na administração do ex. prefeito gonino de Aquino, referentemente aos pagamentos das contribuições dos empregados desta Prefeitura. Homingos Farabello e Antonio José da Silva, inscritos na Caixa de Representação e Pensões de Servidores Urbanos Oficiais, em São Paulo.

Os vencimentos destes funcionários era descontada uma quantia para as contribuições a aludida Caixa; a Prefeitura remetia a sua quota e mais outra, correspondente a quota de Previdencia, a saber de 2% sobre as taxas de agua, esgoto, arescaldada, dos contribuintes.

6º: Caixa dos balancetes do ano de 1939 e 1940, a saída dos cofres da Prefeitura, para quitar as contribuições, a quantia de 7.024.500 quando os comprovantes destes supostos pagamentos se dirigem ás ordens de

pagamentos, do sr. goninho de Aguiar,  
e impostos do Cantador - doc. 43.44, 45;  
225; 224, 226, 554, 567, 568, 580, 582, 672;  
não existindo absolutamente, recibos  
ou documentos que proveem esses paga-  
mentos, sendo de notar que, pelo  
ofício C. 1.363-41, de 7 do corrente, a  
Câmara de Representação, e Peçúnia  
de Penicil, Rubens Officiais, em  
São Paulo, afirma que a partir de  
janeiro de 1939, nenhuma contabili-  
zação foi recolhida a esta Casa".  
7º Evidentemente, está o denu-  
ciado de alguma das cópias da Prefeitura  
das aludidas importâncias, e a  
inesatidão dos balancetes, que as  
mencionamos.

### Resolve

Determinar a abertura ime-  
diata de um inquérito adminis-  
trativo para que seja apurada  
a responsabilidade do autor ou  
autores do denuciado das quantias  
mencionadas e dos que agiram  
com negligência, fraudulência ou  
omissão, facilitando suficientemente  
a lesão dos cofres da Fazenda Mu-  
nicipal, inquérito esse que deverá  
ser realizado por uma comissão que  
ira nomeia, composta do se-  
nhor "Araucario Agria Filho,  
inspetor do Departamento das Mu-  
nicipalidades, Osvaldo Pinto de

Oliveira, solteiro federal e Antonio  
Caetanice, terapeuta dos Bancos e  
Telegrafos, devendo servir o primeiro  
como presidente, e as atribui-  
ções de direção dos trabalhos da  
Comissão.

A Comissão nomeada deverá  
ser presente, e todas as partes  
relativas e os documentos existentes, e ne-  
cessários à instauração do inque-  
rito.

Lorena, 21 de Outubro de 1941

Dary Leite Breios  
Prefeito

Portaria 167

O Prefeito Municipal de Lorena, usau-  
do das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, Derrite, a pedido,  
do Senhor Arnelino Bastos Filho, do  
cargo de Secretário desta Prefeitura  
Municipal.

Registre-se e Cumpra-se.

Lorena, aos 22 de Novembro de  
1941.

Dary Leite Breios  
Prefeito.

Publicada nesta Prefeitura na data  
Supra, Eu Henrique Maccondes de  
Moura, Tesoureiro servindo a função  
de Secretário a escrever.

